



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
PLOA SOR Nº 3 - APROPRIAÇÃO/INCLUSÃO - Dep. BENEDITA DA SILVA - UO 55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta - FUNÇÃO: 8 Assistência Social - PROGRAMA: 5133 - Segurança Alimentar e Nutricional e Combate à Fome - AÇÃO 2798 - Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional - R\$ 100.000.000		
MODALIDADE DE EMENDA		
Comissão		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
20 - Orçamento da Seguridade Social		
ÁREA DE GOVERNO		
06 - Assistência Social		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO		
116 - Aquisição de		
TIPO DE REALIZAÇÃO		
006 - Alimentos		
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO		
55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		
55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
08.306.5133.2798.0001		
FUNÇÃO		
08 - Assistência Social		
PROGRAMA		
5133 - Segurança Alimentar e Nutricional e Combate à Fome		
AÇÃO		
2798 - Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
900000 - Nacional		
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR		
Família agricultora beneficiada (unidade)		100		
3 GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO	
3 Outras Despesas Correntes	40 Transferências a Municípios	6	100.000.000	
TOTAL:		100.000.000		
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS		ID	RP	
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	CANCELAMENTO
000003718	1000	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0 2 100.000.000
TOTAL:		100.000.000		

JUSTIFICATIVA

Aquisição de alimentos, sementes e demais materiais propagativos produzidos pela agricultura familiar e distribuição gratuita a entidades da rede socioassistencial e da rede pública de saúde, educação e justiça e a famílias em situação de insegurança alimentar e nutricional, com o objetivo de garantir o direito humano à alimentação adequada e saudável e incentivo à produção da agricultura. Apoio à operacionalização do Programa pelos entes executores.